



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.582 /

## “OFICIALIZA E DENOMINA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MENCIONA.”

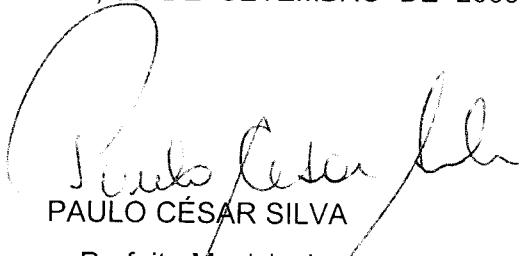
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam oficializados e denominados os seguintes Centros de Referência de Assistência Social:

- I. Centro de Referência em Assistência Social “Irmã Líbera Carminatti”, atualmente localizado na Rua José Augusto de Carvalho nº 563, Bairro São José, para atendimento da região centro;
- II. Centro de Referência em Assistência Social “Rodolfo Kaique Fonseca Teodoro”, atualmente localizado na Rua Coronel Virgílio Silva nº 3.320, Bairro Dom Bosco, para atendimento da região leste;
- III. Centro de Referência em Assistência Social “Engº Felisberto César Souza Pinto”, atualmente localizado na Rua Nico Duarte nº 990, Bairro Vila Cruz, para atendimento da região oeste;
- IV. Centro de Referência em Assistência Social “Dr. Javier Torrico Morales”, atualmente localizado na Rua João Roberto Bonifácio nº 55, Bairro São Sebastião II, para atendimento da região sul.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3412, de 10/09/2009.